



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 608, de 04 de abril de 1.989.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas/por lei,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados / novos), suplementar à dotação 0701 0307021.2.004 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv. do Serv. de Finanças,- elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de anulação parcial da dotação/0701 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Superv. do Serv. de Finanças,- elemento 4110 - Obras e Instalações na mesma importância de Ncz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos), do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de abril de 1989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura